



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

REQUERIMENTO Nº 327/2022

SENHOR PRESIDENTE

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, as seguintes informações sobre o transporte intermunicipal de gestantes:

1 - Gestantes com risco gestacional tem prioridade no transporte devido ao horário do mesmo ser muito cedo, e por muitas vezes elas ficam muito tempo em espera em outra cidade? Se sim informe os horários? Se não por quê? Justifique.

2 - Haveria a possibilidade de melhorar para que essas Gestantes tenham alguma prioridade? Se sim a partir de quando?

3 - Poderia ser disponibilizada uma van para gestantes assim como para os paciente de hemodiálise?

Plenário Syrio Ignátios, 03 de junho de 2022.

Luciane Lourenço Pereira de Sousa
Vereadora

Priscila F. de Oliveira
Vereadora

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 06/06/2022

DESPACHO : APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO:

2º SECRETÁRIO:

Av. Eng. Nicolau de Vergueiro Forjaz, 1068 – Fone (19) 3581-1022

CEP 13660-005 – Porto Ferreira – SP

e-mail: camaraportoferreira@camaraportoferreira.sp.gov.br